




PORTARIA Nº 209/2001

O Diretor Presidente da **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- I – Extinguir a Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída através da Portaria nº 349/99, de 27 de agosto de 1999, ficando, em consequência exonerados todos os seus membros;
  
- II - Estabelecer que as licitações em curso, nas modalidades de Concorrência nº 001/2001, processo nº 006831-2, e as Tomadas de Preços nºs 001/2001 e 002/2001, processos nºs 001362-1 e 008332-1, respectivamente, sob a responsabilidade da Comissão ora extinta, tenham os seus procedimentos concluídos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
  
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data
  
- IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de setembro de 2001.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

